

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007856-14.2022.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Sival Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MM Locação de Máquinas e Equipamentos Industriais Eireli**, que **Tokio Marine Seguradora S/A** lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 8.625,90 (06/2022), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

**10ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/acidentados**  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº 0012635-97.2013.8.26.0053. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentados, Estado de São Paulo, Dr(a), Maricy Maraldi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER** move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **ELO EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, objetivando a área de 10.798,86m² concernente à parte do imóvel situado na Estrada Clementina Cardoso da Silva, nº 13370, Parada da Taipas/Sítio Botuquara, São Paulo/SP, CEP: 02988-000. **Matrícula nº 9.818 do 18º C.R.I. de São Paulo**, contribuinte 190.007.0001-8, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 57.930 de 30 de março de 2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de maio de 2024.

**9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 1018053-06.2017.8.26.0564. Executados: JP INFOPAPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, JOAO PEDRO FLORIANO, seu cônjuge VANDERLI APARECIDA URTADO FLORIANO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Prédio residencial com a área construída de 172,80m² e área total de 120,62m² em São Bernardo do Campo. Avenida Bispo César Dacorso Filho, nº 230, São Bernardo do Campo/SP – Cadastro Municipal nº 013.007.046.000. Descrição completa na Matrícula nº 107.087 do 01º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 557.675,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 334.605,12 (60% do valor de avaliação (sujeitos à atualização)). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 15h30min, e termina em 15/07/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 15/07/2024 às 15h31min, e termina em 05/08/2024 às 15h30min.** Ficam os executados JP INFOPAPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, JOAO PEDRO FLORIANO, seu cônjuge VANDERLI APARECIDA URTADO FLORIANO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em) bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/09/2023.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001093-57.2023.8.26.0045.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RENATO PEREIRA JUNIOR, CPF/MF. 033.XXX.108-6X**, que lhe foi proposta uma ação de **Cumprimento de sentença** por parte de **Associação dos Proprietários dos Lotes do Loteamento do Condomínio Novo Horizonte**, alegando em síntese: que a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE**, também em face de LEDA BATISTELA FERREIRA, onde requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$495.540,85 até 24 de maio de 2023. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 29 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005179-69.2023.8.26.0428.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a), LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ELZA ROSALIA BIERRENBACH SENRA**, Brasileiro, com endereço à Rua Barreto Leme, 1545, APTO 71, Centro, CEP 13010-201, Campinas - SP e **ESPÓLIO DE JORGE BIERRENBACH SENRA**, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Marcelo Ernani Procksch e outro**, alegando em síntese: Outorga de escritura do lote de terreno à quadra 33, lote 19 do loteamento denominado Jardim Ibirapuera. João Aranha, Município de Paulínia/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 23 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011565-14.2024.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, os titulares de domínio **ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA, CREUSA MARIA QUIRINO FERREIRA BUENO, VERA HELENA QUIRINO FERREIRA NETTO, PRISCILA SODRÉ QUIRINO FERREIRA, DENISE QUIRINO FERREIRA CALFAT**, os confrontantes **QUIRINO FERREIRA AGROPECUÁRIA LTDA, MARIA BERNARDETE NASCIMENTO DA SILVA, MARISA FELIPE DA CRUZ, ABIGAIL VITOR DA CRUZ, que MANUEL FERNANDES DA SILVA MATOS, MARIA PRECIOSA KIHARA DE MATOS DAUAR, e CARLOS MANUEL KIHARA DE MATOS, ajuizaram ação de USUCAPÃO**, visando usucapir uma área de 289,89m², constituído pelo lote 49 da quadra E, do loteamento denominado Jardim das Nações, com frente para Av. Portugal nº 473, Matrícula nº 124.538, 1º ORI de Guarulhos/SP, contribuinte municipal em área maior 091.50.76.0284.00.000. Afirmam que mantêm a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 15 anos. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem a ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Digital nº: 1061054-38.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio Requerente: Condomínio Edifício Genova Requerido: Ricardo Pola. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061054-38.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Ricardo Pola 04142411853**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Genova, objetivando o recebimento de R\$9.672,56 até maio/2023, referente débitos condominiais vencidos e não pagos, além dos que se vencerem no curso da demanda, da unidade nº 62, matrícula 12.232, 2º CRI/SP, localizado no condomínio autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005247-16.2024.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DAVIK UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EPP NA PESSOA DE CRISPINA B DO ROSÁRIO OU RICARDO JOSE S CONCEIÇÃO**, CNPJ: 58903741000162, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo (Metropolitana Eleticidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 44.130,51, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024. P-25e27/05

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE USUCAPÃO PRAZO: 20 DIAS** Processo nº 1029665-27.2018.8.26.0224 O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS-SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER O SEGUINTE: Que perante este juízo e secretaria, processam-se os autos da ação de usucapião número 1029665-27.2018.8.26.0224 movido por Dorival Barbosa Costa em face de Maria do Nascimento Pagnocelly e espólio de Plínio Vicente Pagnocelly, confinantes Vicente Lima de Souza, José Romão, Albanísia Flor da Silva, José Carlos Borges da Silva, distribuído no dia 21/08/2018, tendo por objetivo o reconhecimento da propriedade do bem imóvel localizado na rua Santa Cecília Pavão, 21, Jardim Jovial, Guarulhos-SP, CEP: 07132-060, e consequente registro da mesma em nome do autor. Tendo em vista o esgotamento dos meios de localização dos interessados (confinantes que não anuíram, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados ausente), estando eles em lugar incerto e não sabido, nos termos da lei, e sobre a ordem judicial emanada do despacho de folhas 482 dos autos do processo em epígrafe, expediu-se o presente edital de citação de todos especificados, ficando, desde logo, citados, para que no prazo de 15 dias apresentem contestação nos termos da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no diário eletrônico do Estado de São Paulo, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TISF, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de maio de 2024. P-25e27/05

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1008757-16.2022.8.26.0609.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, **FAZ SABER a MATHIEUS JOSE DE SOUZA** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Listo Sociedade de Crédito Direto S.A.**, alegando ser credor do requerido da quantia de R\$ 27.816,94, em maio/2022, oriundo de inadimplência a partir de 11/5/2021, da Cédula de Crédito Bancário nº 20210308416016, emitida em 11/3/2021. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) **CITAÇÃO(ÕES) e INTIMAÇÃO(ÕES)**, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) o(a)(s)executado(a)(s) advertido(a)(s) que nos termos do art. 827, § 1º do NCCP, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facilita-se ao(a) posição de embargos pelo(a)(s) executado(a)(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)(s)exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s)advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 20 de maio de 2024.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0005512-91.2019.8.26.0100. Requeridos: QUÍMICA ROVERI COMERCIAL LTDA, RENATO CAMARGO VALERY, PATRÍCIA ROVERI VALERY, WILSON ROVERI JUNIOR - Lote de terreno c/área de 254,60ms2 c/ benfeitoras em Peruibe. Rua São Francisco de Assis, nº236, Peruibe/SP - Contribuinte nº 1.3.413.0787.001.457. Descrição completa na Matrícula nº 116.085 do 1º CRI de Itanhaém/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 179.355,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 134.516,25 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 07/06/2024 às 15h10min, e termina em 11/06/2024 às 15h10min; **2ª** Praça começa em 11/06/2024 às 15h11min, e termina em 02/07/2024 às 15h10min. Ficam os requeridos QUÍMICA ROVERI COMERCIAL LTDA, RENATO CAMARGO VALERY, PATRÍCIA ROVERI VALERY, WILSON ROVERI JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiro interessado BASF S.A. e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/03/2021.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0012964-89.2018.8.26.0003. Requeridos: PANNETTO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, MARIANA COLLACO SOARES DIAS MARQUES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área privativa de 64,05m² em Santos. Rua Adolfo Lutz, nº74/76, Santos/SP. Descrição completa na Matrícula nº 68.179 do 2º CRI de Santos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 482.379,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 289.427,64 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 01/07/2024 às 11h50min, e termina em 04/07/2024 às 11h50min; **2ª** Praça começa em 04/07/2024 às 11h51min, e termina em 24/07/2024 às 11h50min. Ficam os requeridos PANNETTO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, MARIANA COLLACO SOARES DIAS MARQUES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ANA MARIA FELIX DO NASCIMENTO, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/08/2020.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1011500-66.2016.8.26.0008. Executados: JOSÉ ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA, ISABEL DE FÁTIMA ESSE GREGÓRIO DA SILVA. Apto. c/área privativa de 228,71m² no Tatuapé. Rua Luiz dos Santos Cabral, nº197, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.233.0595.0. Descrição completa na Matrícula nº 103.805 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.392.500,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 696.250,12 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 14/06/2024 às 13h40min, e termina em 19/06/2024 às 13h40min; **2ª** Praça começa em 19/06/2024 às 13h41min, e termina em 10/07/2024 às 13h40min. Ficam os executados JOSÉ ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA, ISABEL DE FÁTIMA ESSE GREGÓRIO DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MINISTÉRIO DA FAZENDA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/08/2020.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/05/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

